

O princípio da vedação ao retrocesso: Abordagem sobre áreas de preservação permanente rurais consolidadas até **22/07/2008**

Valério Rafalski

Delson Fernando Barcellos Xavier

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

RAFALSKI, Valéria; XAVIER, Delson F.B. **O princípio da vedação ao retrocesso:** Abordagem sobre áreas de preservação permanente rurais consolidadas até 22/07/2008. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

RAFALSKI, Valéria; XAVIER, Delson F.B. **O princípio da vedação ao retrocesso:** Abordagem sobre áreas de preservação permanente rurais consolidadas até 22/07/2008. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

Este trabalho possui como objetivo geral abordar as alterações trazidas pela Lei 12.651/2012, no âmbito das áreas de Preservação Permanente consolidadas até 22 de julho de 2008, bem como se estas mudanças ferem o princípio da vedação ao retrocesso. A problemática refere-se às hipóteses de que houve substancial redução da proteção inciden-

te sobre APPs à medida em que ocorreram modificações significativas nas regras de recomposição destas áreas. Nesse mister, adotando-se a pesquisa bibliográfica como metodologia, cumpre-se analisar quais são as principais modificações que interferem diretamente na recuperação destes espaços. Ademais, apresenta o conceito de Área de Preservação Permanente e breve abordagem sobre o princípio da vedação ao retrocesso. Discorre sobre a possibilidade de aplicação deste princípio no direito ambiental, princípio constitucional implícito, que proíbe ao legislador a supressão ou alteração das normas infraconstitucionais que reduzam direitos já conquistados. Como resultado, considera-se que, ao reduzir a proteção destas áreas de grande vulnerabilidade, o atual Código Florestal fere o princípio da vedação ao retrocesso.

Palavras-chave: Área de preservação permanente, Vedação ao retrocesso. Meio ambiente.

ABSTRACT

This following work has as the main goal to approach the changes introduced by Law 12.651/2012, in the context of the Permanent Preservation Areas consolidated until July 22nd, 2008. as well as if these changes violate the principle of interdiction till retrocess. The issue refers to the hipoteses that caused substantial reduction of the protection reflected on APPs insofar as significant modifications occurred in the recomposition rules of these areas. In this assignment, taking the bibliographic research as methodology, must be analyzed what are the main modifications that directly interfere in the recovery of these espaces. Likewise, it presents the Permanent Preservation Area concept and a brief approach about the principle of interdiction till retrocess. The work expatiates about the implementation possibility of this principle in the environmental law, implicit constitutional principle, that prohibits the legislator the removal or alteration of the infra-constitucional norms that reduces established rights. As a result, it is considered that, by reducing the protection of these high vulnerability areas, the current Forrest Code violates the principle of interdiction till retrocess.

Keywords: Permanent preservation área. Interdiction till retrocess. Environment.

Texto completo em PDF